



SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Confere ao Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Voo Livre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Voo Livre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A capacidade de voar é um dos desejos mais antigos e universais do ser humano. Desde os tempos mais remotos, o homem sonha em ter asas para poder alcançar o céu. E o voo livre é uma das formas mais próximas de se realizar esse sonho.

Ao contrário dos aviões e helicópteros, que utilizam motores para se manterem no ar, o voo livre é uma atividade não motorizada que utiliza as correntes de ar para planar pelos céus. Conforme definição da Agência Nacional de Aviação Civil, o voo livre é uma modalidade de esporte radical e de alto risco, fortemente dependente das condições meteorológicas e geográficas locais, e pode ser realizado em asa delta ou parapente.

E é exatamente por conta de suas condições geográficas e climáticas favoráveis à prática do esporte que a cidade do Rio de Janeiro é considerada um dos melhores locais do mundo para voar. A cidade tem diversas rampas de voo livre, sendo a mais famosa delas a Rampa de Voo Livre da Pedra Bonita. Essa rampa de decolagem é a mais antiga do Brasil e recebe todos os anos milhares de visitantes. Situada a uma altitude de 517 metros, é parte integrante de uma grande área de preservação ambiental dentro do Parque Nacional da Tijuca.

O esporte chegou ao Brasil em 1974, quando o piloto francês Stephan Segonzac decolou com uma asa-delta do alto do Corcovado, no Rio de



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1360495905>



SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

Janeiro. Em 1975, aconteceu o 1º Campeonato Brasileiro de Voo Livre, e já há campeonatos mundiais desde 1976.

Desde então, a cidade do Rio de Janeiro tem sido reconhecida nacional e internacionalmente como um dos principais centros do esporte. Prova disso é que o Rio é recorrentemente escolhido como sede de diversos campeonatos na modalidade, como o Campeonato Brasileiro de Asa Delta e o Campeonato Brasileiro de Parapente. Esses eventos atraem pilotos e entusiastas de todo o País e do mundo, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e para a promoção da cidade como destino turístico. A cidade também é palco de diversos recordes de voo livre, como o recorde mundial de distância em asa delta, estabelecido em 2001 pelo piloto brasileiro Luizinho Pinto.

Atualmente o Estado do Rio de Janeiro conta com 45 (quarenta e cinco) rampas de voo livre legalizadas, as quais estão situadas em diversos pontos no Estado, destacando-se a rampa da Pedra da Gávea e a rampa da Pedra Bonita que pousam na Praia do Pepino/São Conrado, localizadas no Município do Rio de Janeiro que se tornaram o berço do voo livre.

É importante destacar que a cidade do Rio de Janeiro é um dos principais destinos turísticos do mundo, com uma rica cultura, história e belezas naturais. O voo livre é uma das atividades turísticas mais populares da cidade, que oferece desde voos duplos para iniciantes até voos de competição para pilotos experientes.

A concessão do título de Capital Nacional do Voo Livre à cidade do Rio de Janeiro consolidará o reconhecimento nacional e internacional da Cidade Maravilhosa como espaço privilegiado para a prática desse esporte.

Diante disso, espero contar com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras a esta iniciativa que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS PORTINHO

